



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO Nº 364/2023/GP

Votuporanga/SP, 14 de setembro de 2023.

Senhora Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Senhoria para comunicar sobre a impossibilidade de colaboração em caráter excepcional de empréstimo provisório da Intérprete de Libras que participa das Sessões deste Parlamento, **uma vez que a mesma não pertencente ao Quadro de Servidores desta Casa.**

A referida intérprete **é funcionária de uma empresa contratada pela Câmara Municipal,** a qual nos termos das cláusulas contratuais avançadas, **somente pode prestar serviços durante os pronunciamentos dos Vereadores durante as Sessões Ordinárias e Solenes da Câmara,** tornando assim, inviável contratualmente a referida cessão provisória.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**DANIEL DAVID**  
Presidente

A Ilustríssima Senhora  
**IZABEL RICARDO ARAÚJO**  
Presidente da OSC - IDAV  
Votuporanga/SP.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.